



DECRETO Nº 1785/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 190.331,00 (Cento e noventa mil, trezentos e trinta e um reais)** para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2025 - Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(241) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	190.331,00

TOTAL		190.331,00
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Anulação parcial da Dotação abaixo:



UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2025 - Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(239) 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	190.331,00
TOTAL		190.331,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos